



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

PORTARIA N.º 017/2023-CMB

O Presidente da Câmara Municipal de Bambuí/MG, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar o Vereador Anderson Miguel Leite Santos ao seu mandato, em virtude da Decisão Liminar proferida na Ação Judicial n.º 5001075-90.2023.8.13.0051.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2023.


ROBSON IDELBRANDO FRAZÃO

Presidente Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Bambuí
CERTIFICADO para fins de comprovação que esta
Portaria n.º 017/2023
foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Câmara
Municipal de Bambuí no período de 27/06/23
a 27/06/23, nos termos do Art. 127 da Lei
Orgânica do Município de Bambuí/MG.
O referido é verdade e dou fe.

Servidor Responsável